



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Domingo, 10 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 2007

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.853, DE 10 DE MAIO DE 2026.

Decreta luto oficial no Município de Pederneiras, em razão do falecimento de quatro jovens residentes neste Município, vítimas de acidente de trânsito.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o grave acidente de trânsito ocorrido na madrugada do dia 10 de maio de 2026, na altura do quilômetro 219+737 da rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-225), rodovia que liga os municípios de Bauru e Pederneiras, e que resultou na morte trágica de quatro jovens residentes neste Município;

CONSIDERANDO a comoção que a notícia gerou na comunidade pederneirense, enlutando famílias e amigos das vítimas;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Municipal manifestar solidariedade às famílias enlutadas e render homenagem à memória das vítimas;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e pesar que, neste momento de dor, esta Administração e os munícipes em geral dedicam a todos os familiares;

CONSIDERANDO que o presente fato ocorre justamente no Dia das Mães, data em que se celebra o amor e a dedicação materna, tornando ainda mais profunda a dor das famílias enlutadas, em especial das mães que, nesta data tão significativa, são privadas para sempre da presença de seus filhos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Pederneiras pelo prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento dos jovens:

Dhonata Henrique Sabino;
Franciele Regina Pantaleão Rodrigues;
Lievilton Casanova dos Santos; e
Natalie de Almeida Fernandes.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas nos edifícios públicos municipais serão mantidas a meio-pau.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Pederneiras manifesta seus sentimentos de pesar e solidariedade às famílias e amigos das vítimas, neste momento de profunda dor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de maio de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281